REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 28/11/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2024

Nº 049

Vereador: Olailton Carvalho Ferreira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R$ 258.747,01 (duzentos e Cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R$ 129.373,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [x] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [ ] Outros (especificar) _____
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [x] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [ ] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R$ 129.373,51 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para a Rede Municipal de Saúde.

Vereador Olailton Carvalho Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1950
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 17/11/23 ás 12:24 horas
Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

_____

_____

O vereador Olailton Carvalho Ferreira destinou R$ 129.373,51 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para a Rede Municipal de Saúde.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Aprovada em 28 / 11 /2023.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira